

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 06/2019	
	Assunto: Revogação dos itens 5.1.8 e 5.6 do Instrumento Normativo nº 15.004	
	Data de Criação: 16/05/2019	Início da Vigência: 16/05/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 12.229/2018, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2345ª reunião, realizada em 09/05/2019;

RESOLVE:

1. Acatar a Resolução ANTAQ nº 6851, que revoga os itens 5.1.8 e 5.6 do Instrumento Normativo nº 15.004 e aguardar resposta quanto ao peticionamento feito pela SUPJUR/GERARE para posterior elaboração de nova versão do referido Instrumento Normativo.
2. Revogar a Resolução DIREXE Nº 50/2018.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente Substituto
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento